

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a indicação do serviço de limpeza urbana em toda sua extensão no Bairro Jardim Vitória – Nesta Capital.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação do serviço de limpeza urbana em toda extensão no Bairro Jardim Vitória – Nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, em razão do pedido realizado pela população que reivindica a necessidade do serviço de limpeza urbana, os quais estão sofrendo com a situação precária de limpeza muito lixo e mato acumulado no bairro.

Pelo exposto, mostra-se imprescindível essa propositura, motivo pelo qual aguarda-se o seu pronto atendimento.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de setembro de 2023.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)

